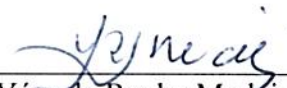




Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Teresópolis

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS
DEZESSEIS HORAS DO DIA 26 DE FEVEREIRO
DE 2021, PERANTE A CASA LEGISLATIVA
MUNICIPAL.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 16 horas, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 062/2021/GP, datado de dezessete de fevereiro do corrente, solicitando a cessão das suas dependências, assim como a disponibilidade do acesso à internet, para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em dezenove de fevereiro do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida e apresentada pela Senhora Secretária Municipal de Controle Interno, Yára da Rocha Medeiros, que em virtude das medidas protetivas para conter a propagação do Coronavírus (COVID-19) foi transmitida via internet, ao vivo, na presente data (26 de fevereiro de 2021), pela plataforma de compartilhamento de vídeos denominada YouTube, no Canal da Prefeitura de Teresópolis, com o título (vídeo) de “Audiência Pública – 3º Quadrimestre 2020”, e o vídeo encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico https://youtu.be/zKG_Ce6-ziA. Na referida audiência fazem-se presentes as seguintes pessoas: 1 – Vereador, Luciano dos Santos Cândido, 2 – Vereador, Marcos Rangel Schwenck de Moura, 3 – Vereador, Maurício Lopes dos Santos, e, 4 – Vereador, Paulo Henrique Teixeira Nogueira. A Senhora Secretária de Controle Interno, cumprindo a determinação legal supracitada, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 3º Quadrimestre de 2020, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (6º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (3º Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada na presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Sandra Regina de Souza Santana Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com a Presidente desta sessão. Teresópolis, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e um.


Yára da Rocha Medeiros

PREFEITURA
TERESÓPOLIS

PREFEITURA DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 062/2021/GP.

Teresópolis, 17 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: **Solicitação (faz).**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja marcada **Audiência Pública para o dia 28 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), às 16h**, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Terceiro Quadrimestre do exercício de 2020**.

Solicitamos, ainda, a disponibilidade do acesso à internet, haja vista que a referida audiência deverá ser transmitida no Canal desta Prefeitura, no YouTube, em razão das medidas protetivas para conter a propagação do Coronavírus (COVID-19).

Respeitosamente,


VINÍCIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - 2º PISO - VÁRZEA - TERESÓPOLIS - RJ
CEP: 25.963.083 - TEL.: (21) 2742-3352

PROTOCOLADO DA C.M.T.
RECEBIDO 18/02/2021
16:34



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de **2020**.

A Audiência Pública será realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, às 16:00 horas, e será transmitida pelo canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Teresópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 17 de fevereiro de 2021.


FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2



emolumentos e acréscimos legais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Vagner Torres Gomes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Matr.: nº 102787-6

EDITAL N.º 03/2021

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRANCO S/A MULTAS	18/02/21	16963-3	R\$ 2.099,19
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	18/02/21	43291-1	R\$ 14.536,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 18 de Fevereiro de 2021.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 4.17467-2

PORTARIA S.M.F. N.º 02/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,
Usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, o servidor, **CLAUDIA ANDRADE PACHECO DO COUTO**, matrícula 1-04698-6 para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 23/01/2021, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 25 de janeiro de 2021.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 4.17467-2

PORTARIA S.M.F. N.º 03/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,
Usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, o servidor, **LUCIANA DA COSTA MENDONÇA BATISTA**, matrícula 1-05033-9 para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 19/01/2021, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 25 de janeiro de 2021.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 4.17467-2

PORTARIA S.M.F. N.º 04/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,
Usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, o servidor **LUCIANA FARIA VIANA**, matrícula 1-14023-1 para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 24/01/2021, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 25 de janeiro de 2021.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 4.17467-2

PORTARIA S.M.F. N.º 05/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,
Usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, o servidor **MARIANA AUGUSTA SANTOS PELAES MARQUES**, matrícula 1-13420-5 para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 27/01/2021, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 25 de janeiro de 2021.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 4.17467-2
PORTARIA S.M.F. N.º 06/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,
Usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, o servidor **MAURO DE CARVALHO**, matrícula 1-02646-2 para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 19/01/2021, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 25 de janeiro de 2021.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 4.17467-2

PORTARIA S.M.F. N.º 07/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,
Usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, o servidor **NEIVALDO PRATA DA CUNHA**, matrícula 1-06615-4 para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 03/02/2021, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 25 de janeiro de 2021.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 4.17467-2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

"DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020"

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de 2020.

A Audiência Pública será realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, às 16:00 horas, e será transmitida pelo canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Teresópolis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 17 de fevereiro de 2021.

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

RELACÃO DE PORTARIAS GP N.º 015/2021

PORTARIA GP N.º 244/2021 – NOMEAR, o servidor **CLEITON EVANDRO CORRÊA PIMENTEL**, matrícula nº 4.17058-2, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Autorização de Uso a Título Precário nº 010.12.2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Teresópolis e a Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERI, tendo por objeto a instalação de sistema irradiante/transmissor antena e link, com efeitos a partir de 11/12/2020, conforme Mem. nº 023/2021 - SMCT. **PORTARIA GP N.º 245/2021** – NOMEAR, o servidor **CLEITON EVANDRO CORRÊA PIMENTEL**, matrícula nº 4.17058-2, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Autorização de Uso a Título Precário nº 003.03.2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Teresópolis e o Grupo de Radioamadores de Teresópolis - GRATE, tendo por objeto a instalação de antena repetidora de rádio UHF, com efeitos a partir de 06/03/2020, conforme Mem. nº 021/2021 - SMCT. **PORTARIA GP N.º 246/2021** – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **VANESSA PIMENTEL AZEVEDO**, matrícula nº 4-17886-1, do Cargo em Comissão de Assistente Especial, Símbolo DAS-2, Cód. 40011, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, com efeitos a partir de 09/02/2021. **PORTARIA GP N.º 247/2021** – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **ARSENIO DE ALMEIDA TEIXEIRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Especial, Símbolo DAS-2, Cód. 40011, na Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, com efeitos a partir de 11/02/2021. **PORTARIA GP N.º 248/2021** – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **MARCELA SALGUEIRO DE MELO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Centro Administrativo, Símbolo DAS-4, Cód. 40006, na Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, com efeitos a partir de 09/02/2021. **PORTARIA GP N.º 249/2021** – NOMEAR, a servidora **ANA CAROLINE DA SILVA PEREIRA ABREU**, matrícula nº 1.13274-1, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 052.07.2017, DB Nova Tecnologia LTDA - EPP, com efeitos a partir de 01/01/2021, conforme Processo Administrativo nº 24.678/2020. **PORTARIA GP N.º 250/2021** – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **PAULO ROBERTO RUSSO MONTEIRO**, matrícula nº 4-16202-1, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo DAS-1, Cód. 40424, da Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos a partir de 09/02/2021. **PORTARIA GP N.º 251/2021** – NOMEAR nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), c/c a Lei Municipal nº 1.441/1993 e alterações posteriores, **VANESSA PIMENTEL AZEVEDO**, matrícula nº 4-17886-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo DAS-1, Cód. 40424, na Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos a partir de 09/02/2021. **PORTARIA GP N.º 252/2021** – EXONERAR, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **LEONARDO MAGALHÃES REIS**, matrícula nº 4-18486-1, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de